



CACS – Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB

Lei de Criação nº 4.976 24 de abril de 2007

Lei nº 5.290 de 08 de dezembro de 2009

Lei nº 5.689 de 12 de setembro de 2012 – Da nova Redação

Lei nº 6.054 de 04 de agosto de 2015 – Altera os dispositivos da Lei 5290/09

Mandato 2015-2017

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CACS-FUNDEB DE 03/05/2016

Aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis, às dezessete horas em primeira chamada, e dezessete horas e trinta minutos em segunda chamada, ocorreu na sala de reuniões da Secretaria de Educação, localizada na Avenida Getúlio Vargas, número 740, Assis. A 2ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, A Reunião foi presidida pela Vice-Presidente do Conselho, Silvia Maria Almeida Mota com a presença dos seguintes conselheiros: TITULARES 1. Luciana Ercolin Cirino; 2. Rosimeire dos Santos; 3. Silvia Maria Almeida Mota. SUPLENTE: 1. Ana Aparecida Pivato; 3. Stelamary Aparecida Despincieri Laham. Também estiveram presentes Urias Turbiani de Camargo convidado pela presidente do conselho, a Secretária Municipal da Educação, Maria Amélia Artigas dos Santos e a funcionária Eliane do Departamento de Contabilidade da Prefeitura, convidadas pela conselheira Luciana Ercolin Cirino. Justificaram ausência Valdeire Aparecido Zorzo e Raquel Conceição de Souza Garcia Silva. Por deliberação do Conselho a Reunião foi iniciada pela Ordem do Dia, tratando de sua pauta única: Análise da prestação de Contas e Emissão de Parecer - FUNDEB referente ao 1º Trimestre de 2016. A secretaria Executiva do Conselho informou que na conferência dos relatórios verificou-se que no Demonstrativo das Receitas e Despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino com Recursos do FUNDEB, o valor de R\$ 10.983.125,91(dez milhões novecentos e oitenta e três mil cento e vinte cinco reais e noventa e um centavos) apurado como Receita total do FUNDEB recebido no trimestre divergia do valor de R\$ 10.992.036,22(dez milhões novecentos e noventa e dois mil trinta e seis reais e vinte e dois centavos) apresentado no site do Tesouro Nacional para consulta de Transferências Constitucionais, a diferença verificada entre os valores foi de R\$ 8.910, 31 (oito mil novecentos e dez reais e trinta e um centavos). A funcionária Eliane do Departamento de Contabilidade esclareceu que a diferença ocorreu em virtude de uma falha de lançamento no sistema, ficando sem lançar o referido valor distribuído no dia 07/01/2016. O valor foi lançado no dia 29/04/2016 conforme os documentos comprobatórios(demonstrativo de distribuição de arrecadação do Bando do Brasil e relatório STCetil), e de acordo com a funcionaria não há problemas já que a correção foi realizada dentro do exercício de 2016. Em relação ao computo dos 60% o valor apurado nos resumos mensais totaliza R\$ 6.220.119,48 (seis milhões duzentos e dez e vinte mil cento e dezenove reais e quarenta e oito centavos) aplicados na contratação de professores temporários e efetivos no quadro do Magistério, porém o demonstrativo apresentado pelo Departamento de contabilidade da Prefeitura Municipal apresenta o valor empenhado de R\$ 5.979.664,22(cinco milhões novecentos e setenta e nove mil seiscentos e sessenta e quatro reais e vinte dois centavos). A diferença entre o valor apurado na análise dos resumos mensais e o valor apresentado no demonstrativo de receitas e despesas do FUNDEB de acordo com justificativa do Poder Executivo acontece devido ao Pagamento dos professores temporários não ser empenhado no mês de referência. Sendo assim o conselho decidiu por acompanhar nos próximos meses e verificar o motivo das diferenças de valores no mês de agosto, quando será possível analisar os dois trimestres anteriores. No que se refere as demais despesas (40%), o conselho verificou durante a conferência dos demonstrativos, aplicação do valor em convênio visando à disponibilização de vagas destinadas a

[Handwritten signature]



CACS – Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB

2

Lei de Criação nº 4.976 24 de abril de 2007

Lei nº 5.290 de 08 de dezembro de 2009

Lei nº 5.689 de 12 de setembro de 2012 – Da nova Redação

Lei nº 6.054 de 04 de agosto de 2015 – Altera os dispositivos da Lei 5290/09

Mandato 2015-2017

Educação Infantil modalidade creche e reembolso de despesas com pessoal do Estado convênio de parceria educacional estado município Após análises e explanação da vice-presidência, colocou-se em votação as despesas referentes ao 1º trimestre de 2016 que foram aprovadas por todos os conselheiros presentes com a ressalva sobre a diferença na aplicação referente aos 60%. Após a votação foi elaborado o parecer do CACS-FUNDEB nº 02/2016 que será encaminhado ao Poder Executivo. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada e a presente foi secretariada por mim Sueli Correa que lavrei a presente Ata, que deverá ser lida e assinada na próxima reunião deste conselho.

JULIANA DE SOUZA ROCHA
Presidente do CACS-FUNDEB


SILVIA MARIA ALMEIDA MOTA
Vice-Presidente do CACS-FUNDEB

Assinatura dos Conselheiros:

Luciana Ercolin Cirino: 

Francisco José Alves:

Rosimeire dos Santos:

Stelamary Aparecida Despincieri Laham



Marli Aparecida Ferreira:

Ana Aparecida Pivato:



Maria do Carmo dos Santos Sachetti:

Maria de Fátima Leite Camargo:

Raquel Conceição de Souza Garcia Silva:



Patrícia Aparecida Ferreira:

Valdereide Aparecido Zorzo:

Nayara Júlia Deliberador:



ASSIS-SP

**CACS – Conselho Municipal de Acompanhamento
e Controle Social do FUNDEB**

Lei de Criação nº 4.976 24 de abril de 2007

Lei nº 5.290 de 08 de dezembro de 2009

Lei nº 5.689 de 12 de setembro de 2012 – Da nova Redação

Lei n 6.054 de 04 de agosto de 2015 – Altera os dispositivos da Lei 5290/09

Mandato 2015-2017

Edvaldo Betin

Lucas Azevedo:

Joyce Cristina Tavares de Melo:

Matheus Tomé Moreira:

Matheus Paulino dos Santos:

Silvia de Almeida Mota:

Flávio Adriano de Souza

Marcos Antônio Valenciano

José Otávio Góis Botega: